



ATA N.º 27/2019

Aos dezoito dias do mês de novembro dois mil e dezanove, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente *prestou ao Órgão Executivo Municipal, os seguintes esclarecimentos: ----*

- Que a Nazaré dispõe desde 09 de Novembro de 2019, de mais um ativo incontornável do ponto de vista do desporto, que não poderíamos deixar de felicitar e acredita que o voto de louvor que aqui vai propor e que terá em devido tempo o reconhecimento da Câmara Municipal, através da atribuição de um título honorífico que está a ser tratado, direcionado ao Melhor Jogador de Praia do Mundo eleito na Gala de 9/11 “The Beach Soccer Stars”, na cidade do Dubai, de seu nome Jordan Santos, natural da Nazaré, atleta internacional português, estando neste momento no Paraguai para disputar com a seleção nacional o campeonato do mundo de Futebol de Praia, na companhia de Rúben Brillhante e Rui Coimbra; que o voto de louvor que aqui propõe vai diretamente para Jordan Santos, porque além de não ser muito normal haver muitos melhores do mundo em Portugal, é ainda menos normal que uma pequena Vila, a Nazaré de um pequeno País, que é Portugal, consigam gerar, num desporto que tem naturalmente uma grande proeminência nacional, um atleta que nos enche de tal orgulho; propôs assim ao executivo um voto de louvor ao atleta JORDAN SANTOS, que foi aprovado pelo Órgão Executivo ; que para dar dignidade a este tipo de pessoas, pensou em criar um regulamento específico, de louvor, que muitas cidades e

municípios já tem, não só para engrandecer esta categoria de “Melhor do Mundo”, mas seguramente, para se reverem situações relevantes do passado que deverão ter esse tratamento institucional por parte do Município. -----

*Usou também da palavra o **Senhor Vereador Manuel Sequeira** para afirmar que, na sequência do que o Senhor Presidente acabara de referir, como é do conhecimento de todos, existe um prémio, o Prémio Farol, atribuído a todos aqueles que se destacaram, de uma forma ou de outra, ao longo da época desportiva; que no ano passado foram galardoados o Rodrigo Coxa e a Maya Gabeira, por serem dois recordistas mundiais; que na realidade perante esta figura do “Melhor Jogador do Mundo” há necessidade de ir um pouco mais além, premiando-se por via regulamentar e atribuindo-se um maior galardão; que neste momento temos no Paraguai o mais jovem jogador de sempre das seleções no campeonato do mundo, o Rúben Brillhante, que é mais um aspeto positivo e que aqui deixa realçado, não deixando a Câmara de sentir alguma responsabilidade nestes êxitos e nestas conquistas, porque afinal nos últimos 6 anos o parque desportivo para a prática de futebol de praia manteve-se intacto e todos os dias são disponibilizados meios que promovem a prática desportiva, numa altura baixa da época, temos o car surf à disposição de todos eles para praticarem, além de um conjunto de técnicos que apoiam os jogadores, desde psicólogo, preparador físico, jornalista, etc, permitindo dizer que muito embora o mérito seja dos jogadores, a Câmara apoia exponencialmente; -----*

*Informou ainda o **Senhor Vereador** que está em exibição no Centro Cultural, exposição de José Delgado, pessoa que tem fotografado tudo aquilo que se passa na Nazaré e muita da nossa história está vivenciada nas ditas fotos, que recomenda que sejam visualizadas. -----*

*Usou também da palavra o **Senhor Vereador António Trindade**, para referir que concorda com tudo o que fora dito naquela sede, relativamente ao futebol de praia e tentativa de promoção do referido desporto no concelho, só discordando de afirmação proferida pelo Senhor Presidente no tocante a que somos “uma Vila muito pequena num pequeno País”, uma vez que mesmo pequena,*



no ponto de vista da sua dimensão, tem nomes sonantes, designadamente, no desporto, pois somos pioneiros na área, dando como exemplo, quando foi presidente da Junta de Freguesia da Nazaré, também contribuiu para que o futebol de praia tivesse a dimensão que hoje tem e com os mínimos recursos que tinha na altura sempre apoiou a associação “O Sótão”, para promoção do futebol de Praia; que relativamente ao título do “Melhor Jogador do Mundo” onde é autor o Jordan Santos, louva este jogador pelo mérito alcançado; acha que a Autarquia, pelo menos há cerca de 15 anos que tem desenvolvido esforços para apoiar esta modalidade e os seus atletas e concorda que se elabore um regulamento para regulamentar e premiar todos aqueles que se destacam no Concelho. -----

*Interveio na oportunidade o **Senhor Presidente** para referir que 99% do prémio é da responsabilidade do Jordan Santos, criando estupefação a muita gente que numa pequena Vila existam estes medalhados; contudo a si próprio, não o surpreendeu o prémio, e o Jordan assim como os restantes jogadores são atletas da Praia do Norte e à parte do contrato que tem com a Nazaré Qualifica, o que é relevante é que uma estrutura que foi pensada para auxiliar os atletas de body board recebem hoje em dia, em particular os atletas de futebol de praia, uma série de apoios, desde o psicólogo ao nutricionista, do jornalista ao gestor de carreira, ao preparador físico que foi uma ideia Sua (do presidente do Conselho de Gerência da Nazaré - Qualifica), sempre na lógica de amplificar a sua capacidade desportiva, ficando assim para esta estrutura técnica, o 1% que falta para os 100%. -----*

*Interveio também o **Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, para informar que o Município teve uma reunião no Forte de S. Miguel Arcanjo com a Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente a uma queixa formulada pela Capitania, referente à escadaria que dá acesso ao Forte S. Miguel, uma escada intermédia numa zona de arribas e escada no Forno da Orca; que como é sabido, o Município da Nazaré não tem jurisdição naquela área, contudo foram ao local com a proteção civil, tendo sido o Município que se dispôs a encontrar soluções, que foram*

encontradas mediante barreiras físicas para que as pessoas não ultrapassem as ditas barreiras; para as escadaria do Forno D'Orca a solução é a demolição, por se tratar de risco acrescido para as pessoas; ficou também definida, sob proposta sua, a necessidade da criação de barreiras físicas, sem grande impacto visual, através de pilares de madeira com cordas, na envolvente, quer a norte, quer a sul na zona do Forte S. Miguel Arcanjo, a uma distância de cerca de 10 metros da arriba, de forma a que as pessoas tenham uma noção perfeita, se é que não tem já, que a ultrapassagem da citada barreira poderá colocar em risco a sua vida; acrescentou ainda que há uma tendência enorme das pessoas quando veem ondas grandes de se aproximarem, o que leva a que quando há bom tempo, é quando a situação se agudiza, tendo de ser tiradas pessoas das zonas de maior risco, com a ajuda da proteção civil; que os nadadores – salvadores tem feito um trabalho espetacular e incedível mesmo em dias onde não é fácil estar em todo o lado, muito embora na prática tem sido sempre o Município a estar na frente das ações a desenvolver.-----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues prestou também informação ao Órgão Executivo, que no dia 14/11/19, o Município foi galardoado com o prémio “Município Mais Azul”, no âmbito da sensibilização ambiental (projecto Bandeira Azul), superando Municípios que estão absolutamente focalizados na parte ambiental, como é o caso de Mafra, Cascais e Torres Vedras, o que é sinal que estamos a trabalhar bem, muito embora ainda haja muito por fazer.--

O Senhor Presidente da Câmara informou a Câmara que o protocolo que foi firmado com a Mercedes o ano passado, entre a Nazaré Qualifica e o Município para a cedência de uma carrinha Mercedes, para dotar os nadadores-salvadores de outras condições, virá a seu tempo à reunião de câmara para aprovação; -----

Usou finalmente da palavra **o Senhor Vereador Alberto Madail** que se regozijou, como Munícipe do Concelho, do voto de louvor atribuído ao atleta Jordan Santos, revendo-se assim na intervenção efetuada na reunião pelo seu colega, Vereador António Trindade, sendo por isso com natural satisfação, que toma conhecimento deste prémio ao melhor atleta do mundo Jordan



Santos, numa modalidade que a si lhe diz muito, pois temos estruturas ótimas numa praia maravilhosa, que é a Nazaré, sendo mais uma oportunidade de a divulgar, se é que ainda necessita de divulgação. -----

*Quanto à intervenção efetuada pelo **Senhor Vereador Orlando Rodrigues** sobre a situação das arribas, congratulou-se pelas medidas que o Município está a tomar, pensa que é o caminho certo, porquanto quando acontece algum acidente, a falta é sempre imputável ao Município da Nazaré, não sendo com certeza a APA; que pela quarta vez que intervém nesta matéria, pretende deixar expressa a sua preocupação do estacionamento em arriba, onde se encontra sinal verdadeiramente identificado, mas diariamente violado, e ninguém intervém; pensa que o Município poderia ter aí um papel determinante, colocando no local uma vedação física, que impeça e proíba o estacionamento automóvel. -----*

***O Senhor Presidente** esclareceu que se trata de uma matéria onde o Município não pode intervir, não obstante o alertar para o assunto; que como é sabido a responsabilidade das áreas inerentes a arribas e seu estacionamento, pertence à Capitania, por via da APA e PSP (por lá haver uma estrada nacional); que o município não pode passar a vida a atuar em substituição da APA sob pena de, depois lhe faltar a verba para outros projetos; na verdade sempre que o Município lá intervém, é feito com a autorização da Capitania, que é o representante do Estado, a nível local, da Agência Portuguesa do Ambiente; da mesma maneira, temos pequeninos problemas que se vão resolvendo, quer seja com a PSP, quer seja com a GNR ou com a autoridade marítima, por matérias que são da sua responsabilidade, mas depois caíem em cima de nós; que não fugindo o Município de fazer qualquer intervenção, aceitamos a sugestão de alertar para as matérias porque até sabemos que algum acidente que aconteça naquele local, a culpa é sempre do Município e não das entidades que tutelam a zona; que o Município tem há cerca de 2,5 anos, um projeto de acessos à Praia do Norte, estando para avaliação da APA, ainda que digam que a responsabilidade é do Município. -----*

O Senhor Vereador Manuel Sequeira, pretendeu realçar que é a segunda vez que um atleta Nazareno atinge um galardão desta natureza, porquanto em 1991 Emílio Peixe, no Campeonato do Mundo de Sub.20, também ele foi o melhor do campeonato do Mundo e apesar de termos uma terra pequena, já temos galardões quanto baste!-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se o Senhor: -----

António Azeitona para se referir ao ponto 686/2019, questionando se era desta vez que o artigo 31.º do Plano Diretor Municipal era alterado? -----

O Senhor Presidente referiu que a questão estava em tramitação pelos Serviços e conta que nos próximos 6 meses a revisão ao Plano Diretor Municipal esteja finalizada. -----

676/2019 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e quatro, de 31 de outubro de 2019, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Regina Matos e Manuel Sequeira não participaram na aprovação da ata, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e cinco, de 04 de novembro de 2019, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

Não participou na aprovação desta ata, a Senhora Vereadora Regina Matos, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Presente a ata da reunião extraordinária número vinte e seis, de 08 de novembro de 2019, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----



O Senhor Presidente não participou na aprovação da referida ata, por não ter estado presente na referida reunião. -----

677/2019 – 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 8ª ALTERAÇÃO AO PPI – ANO 2019

Presente informação n.336/DAF-SEF/2019, datada de 2019/11/13, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Com a execução do orçamento referente ao ano de 2019, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho. -----

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município. -----

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente rubricas de pessoal, conforme informação nº 335/DAF-RH/2019, que se anexa, rubrica de outros bens, conforme informações nºs 740, 741, 742 e 743/DOMA-OMB/2019, que se anexam e rubrica de equipamento informático, conforme informação nº 55/GTIM/2019, que se anexa. -----

Vai ser reforçado: -----

- Rubrica 0102/01010402 (Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório) com a verba de 10.000€; -----
- Rubrica 0102/01010604 (Recrutamento para novos postos de trabalho) com a verba de 12.000€; -----
- Rubrica 0102/010109 (Pessoal em qualquer outra situação) com a verba de 1.000€; -----
- Rubrica 0102/010202 (Horas extraordinárias) com a verba de 10.000€; -----
- Rubrica 0102/010204 (Ajudas de custo) com a verba de 6.000€; -----
- Rubrica 0102/010211 (Subsidio de turno) com a verba de 2.000€; -----

- Rubrica 0102/020101 (Matérias primas e subsidiárias) com a verba de 1.000€; -----
- Rubrica 0102/020121 (Outros bens) com a verba de 25.000€; -----
- Rubrica 0102/070107 – proj. 4/2019 (material informático) com a verba de 6.150€. -----

Por contrapartida: -----

- Rubrica 0102/01010401 (Pessoal em tempo indeterminado) com a verba de 41.000€; -----
- Rubrica 0102/020202 (Limpeza e higiene) com a verba de 26.000€; -----
- Rubrica 0102/07010203 – proj. 272/2005 (Grandes reparações) com a verba de 6.150€.

Portanto, a 14ª alteração ao orçamento da despesa e a 8ª alteração ao PPI, totaliza um montante de 73.150,00€ (setenta e três mil cento e cinquenta euros), conforme documentos que se anexam.”

Aprovada, por maioria, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta 677/2019 – 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 8ª ALTERAÇÃO AO PPI – ANO 2019, pelas seguintes razões: -----

Mais uma vez, foi apresentada uma alteração aos instrumentos Orçamentais, na sequência da linha seguida no mandato anterior, o que demonstra bem o descontrolo de gestão contabilística que a atual maioria, em completa sintonia com a maioria anterior, pretende impor desde o início da sua ação governativa municipal, manipulando todas as dotações, desrespeitando os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando falta de rigor no cumprimento dos objetivos e estratégias traçados na conceção do documento; -----

1- Desta vez, esta alteração orçamental totaliza uma verba de 73.150 euros para reforço de rubricas relativas a “Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório” (10.000 euros), “Recrutamento para novos postos de trabalho” (12.000 euros), “Pessoal em qualquer outra



situação” (1.000 euros), “Horas extraordinárias” (10.000 euros), “Ajudas de custo” (6.000 euros), “Subsídio de turno” (2.000 euros), “Matérias primas e subsidiárias” (1.000 euros), “Outros Bens” (25.000 euros) e “Material informático” (6.150 euros); -----

2- Estas alterações sucessivas (esta é já a 14ª alteração orçamental da despesa) aos diversos instrumentos orçamentais originam um descontrolo nas contas do município que, atingindo valores elevados, podem resultar numa execução orçamental negativa. -----

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro.”-----

678//2019 – RELAÇÃO DE DESPACHO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

Presente informação n.º405/DPU/2019, de 12 de novembro do Setor de Apoio Técnico e Administrativo, anexando os despachos proferidos pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereador Orlando Rodrigues, que faz parte da pasta de documentos e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Senhor Presidente pretendeu deixar esclarecido que os Serviços atentaram na solicitação efetuada pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, relativamente à forma mais elucidativa dos despachos proferidos. -----

679/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MISTO COMÉRCIO/SERVIÇOS E HABITAÇÃO – AVENIDA DA RÉPUBLICA N.º25 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º47/18, com requerimento nº1488/19, de que é requerente Carlos Alberto Marques Laranjo Medeiros, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por maioria, deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, o voto favorável do Senhor Vereador Alberto Madail e o voto contra do Senhor Vereador António Trindade que declarou votar contra, com base nos

fundamentos invocados pelos serviços Técnicos e algumas informações verbais prestadas pela Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os membros do Partido Socialista, votaram a favor de acordo com as informações prestadas para o processo, da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador António Trindade apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“O vereador independente, António Trindade, eleito pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta apresentada na Reunião de Câmara do dia 18 Novembro de 2019, concretamente em relação ao processo nº 47/18, requerimento nº 733/19, de um pedido de licenciamento para a realização de uma operação urbanística para construção de um edifício de habitação coletiva sito na Avenida da República na vila da Nazaré, pelas seguintes razões: -----

1 - O processo em apreço foi submetido a consulta à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), “não tendo a mesma se pronunciado dentro do prazo fixado por Lei” não obstante esse facto, ter sido rececionado à “posteriori” com o parecer desfavorável. -----

2 - Ainda sobre o parecer da APA, segundo a Divisão Administrativa e Financeira em 21/05/2019, concluiu que o parecer “é extemporâneo e, por isso nos termos legais, não vinculativo assim com a informação aduzida pela APA não colhe” “tendo este sido objeto de concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal, por despacho proferido na mesma data3 -

Dadas as circunstâncias decorrentes neste processo, desde o parecer desfavorável da (APA), falta de informação do domínio hídrico marítimo até à escusa de um dos três técnicos da Câmara Municipal em pronunciar-se sobre este licenciamento, considerei que todas as informações que foram facultadas não me garantem a confiança necessária para que em consciência possa tomar uma posição favorável com segurança. -----

E finalmente, de acordo com a minha interpretação política baseada nos termos regulamentares do (PDM) sobre o número de pisos a licenciar nesta operação urbanística, e partindo do



princípio que a cota de soleira naquele local tem como base o nível do pavimento na Avenida da Republica, manifesto as minhas reservas sobre o licenciamento da citada proposta, e como tal apresento a minha declaração de voto contra nos termos do artigo 58º da Lei nº 75/2015 de 12/ de Setembro.” -----

680/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS – RUA FORNO DA CAL – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º419/19, com requerimento nº1328/19, de que é requerente Beautiful Weekend, Unipessoal Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, indeferir, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

681/2019 - LICENCIAMENTO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL TIPO 3 - LOTE 19 – ZONA INDUSTRIAL DE VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º486/19, com requerimento nº1706/19, de que é requerente Recentebiente, S.A., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

682/2019 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO – RUA DA FONTE NOVA – SÍTIO – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º88/10, com requerimento nº1728/19, de que é requerente ITU – Imobiliária e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

**683/2019 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO – RUA MESTRE DE OBRAS N.º13
– A- NAZARÉ**

Presente o processo de Loteamento n.º13/87, com requerimento n.º725/19, de que é requerente Grace Fraser, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir, o pedido de alteração ao loteamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

**684/2019 – ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RUA FORNO DA CAL -
CASAL DO FORNO - SÍTIO DA NAZARÉ**

Presente o processo de Loteamento n.º8/2019, com requerimento n.º1811/18, de que é requerente Miguel Ângelo do Carmo Silva, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir a alteração da licença de loteamento, com base na proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

**685/2019 – LICENÇA PARA OBRAS INACABADAS DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO –
VALADO DOS FRADES**

Presente o processo de Loteamento n.º4/03, com requerimento n.º1560/19, de que é requerente Banco Investimento Imobiliário, S.A., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir por um período de 150 dias, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

**686/2019 – NOVO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO
DA NAZARÉ - PROPOSTA**



Presente proposta do Senhor Presidente, versando o Novo Regulamento de Urbanização e Edificação do Concelho da Nazaré, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento e submeter a Consulta Pública ao abrigo do n.º3 do artigo 3.º do RJUE e artigo 101 do Código de Procedimento Administrativo.

O Senhor Vereador António Trindade ausentou-se da Reunião de Câmara já não regressando. --

687/2019 – 3.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ

Presente a informação n.º 407/DPU-SUA/20149, de 12 de novembro, versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, consultar as Entidades identificadas na informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor do Partido Socialista e a abstenção do Senhor Vereador do Partido Social Democrata, Alberto Madail, que apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, Alberto Madail, eleito pelo PSD, vem, através da presente declaração, fundamentar a sua posição de voto de abstenção em relação à Proposta 687/2019 - 3ª Alteração ao Plano Director Municipal da Nazaré, pelas seguintes razões: -----

A proposta apresentada contém, como não podia deixar de ser, a obrigatoriedade de consulta e obtenção de pareceres positivos (vinculativos) das entidades referenciadas, nomeadamente a CCDR-LVT, a APA e o LNEG, dado tratar-se de uma intervenção numa “Zona de Protecção Integral” assim classificada no 46º artigo do PDM (Nazaré) em vigor que impossibilita na prática qualquer intervenção urbanística na área afetada. -----

1. A ausência de pareceres das entidades que regulam aquele território sobre a viabilidade e execução de quaisquer construções naquela zona classificada, “Zona Verde de Protecção Integral”, levou-nos já a manifestar algumas reservas, acrescidas pelas características da topografia e geotecnia dos solos, assim como, os impactos ambientais na área susceptível de

ser afectada, uma vez que a solução mecânica que se pretende implantar é um equipamento pesado (Funicular), podendo eventualmente vir a ser questionada pelas entidades reguladoras daquele território. -----

2. Considero, também, que a introdução do nº 2 (alteração) artigo 46º do PDM deveria retirar do texto a referência a “ (elevador, funicular) ”, ficando unicamente a expressão “meios mecânicos de mobilidade” que seria muito mais abrangente sem contudo beliscar a intenção da atual maioria no executivo, possibilitando a execução de uma solução mais ligeira, mais “amiga” do ambiente e indiscutivelmente mais económica (ligação aérea, seja ela através de teleférico ou elevador panorâmico), caso a solução pretendida (funicular) seja chumbada pelas entidades competentes. -----

3. Por fim e não menos importante, será imprescindível que o investimento pretendido seja acompanhado de um estudo económico que suporte a viabilidade e sustentabilidade daquele equipamento (funicular), tendo em conta os custos de execução, de gestão e de manutenção / operação que poderá ser crucial para futura decisão do executivo municipal, uma vez que existem outras soluções que já foram sugeridas, soluções essas mais económicas, mais “amigas” do ambiente, de mais fácil execução técnica e que também servem o objetivo fundamental com o qual todos concordamos, a aproximação do núcleo urbano da Pederneira ao conjunto de serviços públicos disponibilizados na zona baixa da vila da Nazaré. -----

Face às reservas manifestadas, considero como anteriormente considerámos que a minha posição só pode ser, de momento, o voto de abstenção.” -----

688/2019 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA – UNIVERSIDADE SÉNIOR – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Presente informação n.º135/GPAIS-UIS/2019, datada de 2019.11.08, relativamente ao assunto supra referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----



Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----

689/2019 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A ADENE-CLASSE+ - AGÊNCIA PARA A ENERGIA

Presente proposta protocolo entre a Câmara Municipal da Nazaré e a Adene – Agência para a energia, com vista a promover e a realizar, preferencialmente em parceria, atividades de interesse público na área da energia e ambiente, em particular da eficiência energética, do uso eficiente da água e da eficiência energética na mobilidade. -----

A presente proposta de protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo. -----

690/2019 – PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AFETOS À ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

Presente proposta do Senhor Vereador Salvador Formiga, versando o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Com o acelerado crescimento do turismo na Vila da Nazaré, multiplicam-se as soluções de circulação rodoviária de teor turístico. Um número crescente de empresas disponibiliza variados percursos, através de uma multiplicidade de meios de transporte. -----

Importa, nesse sentido, enquadrar esta nova realidade através de regulamentação especial, situação, de resto, prevista na Lei de Bases do Sistema de Transporte Terrestres (artigo 23.º) mas apenas pontualmente concretizada. -----

Verifica-se atualmente que a procura de circuitos turísticos regulares de passageiros espalha-se um pouco por toda a Vila, com especial incidência no Farol de S. Miguel de Arcanjo. -----

O Município da Nazaré não dispõe de um Regulamento Municipal de Circulação de Veículos Afetos à Atividade de Animação Turística. -----

A elaboração deste regulamento pretende promover uma equilibrada compatibilização entre a circulação turística, nos diferentes modos que a compõem, e o transporte público sem fim turístico, salvaguardando a acessibilidade e a fluidez na circulação, assim como pretende promover uma atenta gestão da utilização do espaço público, evitando fenómenos de congestionamento de algumas zonas urbanas mais procuradas pelos operadores turísticos. -----

Com uma preocupação com a performance ambiental urbana, o presente documento pretende contribuir para a qualidade do ar e para a redução das emissões de gases com efeito estufa, em alinhamento com as metas fixadas na Cimeira de Paris. -----

No âmbito do futuro regulamento, a Câmara Municipal da Nazaré determina os pontos de paragem e terminais dos veículos dedicados a este serviço de transporte turístico, bem como o número limite e tipologia de veículos autorizados. Estas determinações são apresentadas de forma diferenciada para veículos com lotação igual ou superior ou inferior a 9 lugares, respetivamente e também comboios turísticos. -----

Revela-se, desta forma, necessário proceder à elaboração do Regulamento Municipal de Circulação de Veículos Afetos à Atividade de Animação Turística. -----

Nessa conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que: -----

1) Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Circulação de Veículos Afetos à Atividade de Animação Turística, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; -----

2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; -----



3) *A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos para o Sr. Vereador com o Pelouro do Trânsito e Mobilidade, Salvador Formiga, através do correio eletrónico salvador.formiga@cm-nazare.pt ou entregues pessoalmente no edifício da câmara municipal, Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Apartado 31 – 2450-951 Nazaré.* -----

Deliberado, por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento (artigo 98.º n.º1 Código de Procedimento Administrativo); -----

Deliberado, ainda, promover a consulta pública aos interessados pelo prazo de dez dias úteis para apresentação de contributos, devendo ser dirigidos para o Senhor Vereador com o Pelouro do Trânsito e Mobilidade ou ser entregues pessoalmente no Edifício Municipal. -----

691/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA AMBULANTE NA NAZARÉ

Presente proposta do Senhor Vereador Orlando Rodrigues, com vista à abertura do concurso público acima indicado, acompanhada das normas do concurso para aprovação do Órgão Executivo. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso e as normas do procedimento. ----

692/2019 – PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA NAZARÉ

Presente informação da DOMA, propondo que seja efetuada nova Consulta Pública ao teor do documento, face às alterações entretanto introduzidas. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar. -----

693/2019 – LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ – CONHECIMENTO

Para conhecimento da Câmara e envio à Assembleia Municipal, também para conhecimento, foi presente o ofício n.º 2104, de 12 de novembro corrente, dos Serviços Municipalizados da Nazaré, que capeia a informação n.º 63/19, relativa à assunção de compromissos plurianuais com a

